



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Marivone P. Guerra	Cargo: Oficial Administrativo
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8224

1. Objeto da Contratação:

1.1. O presente termo tem por objeto aquisição de derivados de basalto britados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Constitui objeto dessa solicitação o Registro de Preços para aquisição de:

- base de brita graduada para asfalto, entregue dentro do limite territorial do município;
- macadame, entregue dentro do limite territorial do município;
- pedrisco normal - entregue dentro do limite territorial do município;
- brita 1,2 e 3 - entregue dentro do limite territorial do município;
- pó de brita- entregue dentro do limite territorial do município
- base de brita graduada para asfalto. para retirado no fornecedor;
- macadame -para retirado no fornecedor;
- pedrisco normal - para retirado no fornecedor;
- brita 1,2 e 3 - para retirado no fornecedor;
- pó de brita- para retirada no fornecedor

Os materiais deverão estar livres de contaminação com terra, ou outras impurezas.

Os materiais que serão retirados no fornecedor deverão ter depósito ou fabricação dentro dos limites do município, evitando assim o aumento do custo de transporte e deslocamento da frota municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Necessidade de contratação visa futuras compras para suprir as necessidades da secretaria de obras no desenvolvimento de suas atividades, em especial a manutenção de vias da área urbana e das estradas vicinais do município não pavimentadas, para a pavimentação de vias, e atendimentos dos incentivos ao setor primário previstos em lei

3. Quantidade a ser contratada

Item		Descrição	QTD	Unidade
1	12387	BASE DE BRITA GRADUADA PARA ASFALTO. ENTREGUE DENTRO DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO	10.000	TONELADAS
2	35725	MACADAME -ENTREGUE DENTRO DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO	3.000	TONELADAS
3	15262	PEDRISCO NORMAL - ENTREGUE DENTRO DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO	10.000	TONELADAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4	12709	BRITA 1,2 E 3 - ENTREGUE DENTRO DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO	30.0000	TONELADAS
5	38572	PÓ DE BRITA- ENTREGUE DENTRO DO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO	5.000	TONELADAS
6	7351	BASE DE BRITA GRADUADA PARA ASFALTO. PARA RETIRADO NO FORNECEDOR	10.000	TONELADAS
7	31851	MACADAME -PARA RETIRADO NO FORNECEDOR	3.000	TONELADAS
8	8147	PEDRISCO NORMAL - PARA RETIRADO NO FORNECEDOR	10.000	TONELADAS
9	12385	BRITA 1,2 E 3 - PARA RETIRADO NO FORNECEDOR	30.000	TONELADAS
10	38573	PÓ DE BRITA- PARA RETIRADA NO FORNECEDOR	5.000	TONELADAS

4. Justificativa para a quantidade desejada

A quantidade a ser licitada é baseada no planejamento de trabalhos para o período de 12 meses e pelo histórico de utilização dos últimos períodos.
Deverão ser efetuadas compras conforme demanda da secretaria para execução dos trabalhos.

5. Forma de entrega

Após recebimento da ordem de serviço a empresa tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a entrega do material, itens 01,02, 03, 04 e 05 ou dispor do material para o município retirar os itens 06, 07, 08, 09 e 10 que será solicitado conforme necessidade e demanda da secretaria.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

-Para os materiais entregues: na garagem do Município, situada às margens da BR 470, ou no canteiro de obras em qualquer local dentro dos limites municipais;
-Para os materiais que serão retirados no fornecedor: os materiais que serão retirados no fornecedor deverão ter depósito ou fabricação dentro dos limites do município, evitando assim o aumento do custo de transporte e deslocamento da frota municipal.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

Em até no máximo de 24 horas, após o empenho.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Idacir Pegoraro Mat. 7083

Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Saneamento

Nova Prata 26 de fevereiro de 2025.

Gilmar Luiz Lovizon
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento